



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

- LEI Nº 1.032 -

Súmula: Reconhece de utilidade Pública  
o CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
"VAQUEANOS DA QUERÊNCIA" e dá  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ:

- DECRETA -

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS "VAQUEANOS DA QUERÊNCIA", tendo em vista as diversões sadias proporcionadas a seus associados, bem como a Comunidade Clevelandense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 13 de Março DE 1.984

  
\_\_\_\_\_  
JAIME MOZZER  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO LOYOLA  
1º SECRETÁRIO